



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE  
RACIAL**

Apresentação: 06/09/2023 14:28:200 - CDHMIR

REQ n.177/2023

**REQUERIMENTO N° \_\_\_\_\_ de 2023**

**(Das Sras. Reginete Bispo; Daiana Santos; Fernanda Melchionna; Ana Pimentel; Alice Portugal; Benedita da Silva; Delegada Adriana Accorsi; Dilvanda Faro; Erika Hilton; Erika Kokay; Jack Rocha; Juliana Cardoso, Luiza Erundina; Luizianne Lins; Profª Luciene; Profª Goreth; Natália Bonavides; Sâmia Bomfim; Talíria Petrone)**

*Requer a realização do Seminário  
Desafios da Frente Feminista  
Antirracista com Participação Popular.*

Senhora Presidente,

Requeremos, nos termos do Art. 17, VI, I, combinado com o Art. 24, XIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja submetida à apreciação do colegiado da Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial este requerimento para realização do Seminário **“Desafios da Frente Feminista Antirracista com Participação Popular”**, em conjunto com a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, no mês de setembro de 2023.

**JUSTIFICATIVA**

Na última Legislatura, pela primeira vez, foi instituída nesta Casa uma Frente Parlamentar Feminista Antirracista. A Frente, protagonizada por um grupo suprapartidário de deputadas e diversos movimento de mulheres de todo o país, conseguiu se posicionar em debates importantíssimos, tais como justiça reprodutiva, laicidade, trabalho de cuidados, antiproibicionismo, enfrentamento do racismo estrutural, diversidade sexual e de gênero, financiamento eleitoral, tendo sempre como eixo o combate a todas as formas de violência contra mulheres e meninas.

Esta Legislatura conta com um número maior de mulheres, negras, indígenas e LBTs (lésbicas, bissexuais, trans e travestis). Cerca de 20% da Bancada



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237893135100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Reginete Bispo

\* C D 2 3 7 8 9 3 1 3 5 1 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL

Apresentação: 06/09/2023 14:28:200 - CDHMIR

Feminina na Câmara dos Deputados é negra, indígena ou LBT, o que impõe desafios ainda maiores para a agenda feminista antirracista no Parlamento.

A formalização dessa Frente Parlamentar se faz necessária, porque é urgente a criação de um espaço permanente que discuta, entre sociedade política e sociedade civil, o acirramento do machismo e das violências, com destaque para o feminicídio, que cresce de maneira assustadora em todo o país; porque está na ordem do dia a pauta moral: o autoritarismo e outras agendas reacionárias, que buscam disciplinar corpos e condutas e impor retrocessos.

A formalização dessa Frente Parlamentar se faz necessária, para trazer aos demais espaços de debate desta Casa e da sociedade em geral, temas como (in)justiça reprodutiva, maternidade para mulheres negras, mortalidade materna, esterilização compulsória, violências contra a dignidade sexual, revogação da lei de alienação parental, genocídio de jovens negros e indígenas, retirada compulsória de crianças de mulheres em situação de vulnerabilidade.

Faz-se necessária porque este é o único espaço capaz de discutir, sem tabus, o direito à interrupção da gestação, as principais barreiras de acesso aos serviços de aborto de legal e os impactos da interdição desse direito sobre as vidas de mulheres, meninas e pessoas que gestam.

Além disso, e considerando a recente formalização do Observatório Nacional da Mulher na Política por esta Casa, também caberá à Frente Parlamentar Feminista Antirracista auxiliar na produção e consolidação de dados sobre violência política de gênero e raça, bem como agregar e disseminar conhecimento acerca da atuação política de mulheres, fortalecendo seu protagonismo político, com vistas à ampliação da participação de mulheres negras e indígenas.

Por fim, para acrescentar elementos que justificam a importância do Seminário aqui proposto, é importante lembrar também do calendário de lutas, que orientam nossa prática política e legislativa.

Este Agosto Lilás marcou os dezessete anos da Lei Maria da Penha (7/08); dois anos da Lei de Violência Política contra a Mulher (4/08); a sétima edição da Marcha das Margaridas (16/08); o Dia Nacional da Visibilidade Lésbica (29/08), com a realização da primeira sessão solene sobre a data nesta Casa.

O mês de setembro também tem um significado importantíssimo para o calendário feminista no Brasil e no mundo. Esta semana marca o dia Internacional da





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE**  
**RACIAL**

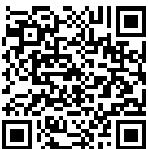
Mulher Indígena (5/09), homenagem a Bartolina Sisa, uma mulher aimara, esquartejada pelas forças espanholas durante a rebelião anticolonial, no Peru. Também esta semana, entre os dias 7 e 11, acontecerá a 2ª Marcha de Mulheres Indígenas, em Brasília – **Mulheres Originárias Reflorestando Mentes para a Cura da Terra**.

Ainda sobre a importância de setembro, lembramos: Dia Internacional de Ação pela Igualdade da Mulher (6/09), marca a data da aprovação da 19ª emenda que garantiu às mulheres estadunidenses o direito ao voto, em 1920; Dia Latino-Americano da Imagem da Mulher nos Meios de Comunicação (14/09), em homenagem ao programa “Viva Maria”, iniciado na Rádio Nacional do Amazonas, em 1981, o mais antigo programa de radiodifusão que aborda os direitos das mulheres; Dia da Adoção da Declaração e Plataforma de Ação de Pequim (15/09), que marca a IV Conferência Mundial sobre a Mulher, em 1995 e foi, sem dúvida, a mais importante delas; Dia da Dia Internacional Contra a Exploração Sexual e o Tráfico de Mulheres e Crianças (23/09), data escolhida pelos países participantes da Conferência Mundial de Coligação contra o Tráfico de Mulheres, em homenagem à Lei Palácios, da Argentina; Dia da Visibilidade Bissexual (23/09); Dia pela Desriminalização do Aborto na América e Caribe (28/09), que marca o V Encontro Feminista Latino-americano (EFCLA), que aconteceu na Argentina, em 1990; Dia da Publicação da Lei que garante Cotas para Mulheres na Política (29/09 e 30/09), isto porque a Lei das Eleições nº 9.504, de 1997, entrou em vigor dia 30 de setembro e instituiu as cotas de gênero, já a reforma eleitoral Lei nº 12.031, entrou em vigor dia 29 de setembro de 2009 e tornou obrigatório o cumprimento pelos partidos das cotas de gênero instituídas 12 anos antes.

Assim, considerando a competência destas comissões de Defesa dos Direitos da Mulher e de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial para promover a igualdade de gênero e raça; zelar pela imagem da mulher na sociedade; receber, analisar e investigar denúncias sobre ameaça ou violação dos direitos humanos das mulheres; discutir programas que promovam a saúde materno-infantil e neonatal; combater a exploração sexual de meninas, crianças e de adolescentes; discutir a situação de mulheres chefes de família monoparentais; combater a violência obstétrica, promovendo o direito ao parto humanizado, à amamentação e aleitamento; elaborar pesquisas e estudos relativos à situação dos direitos humanos no Brasil e no

Apresentação: 06/09/2023 14:28:200 - CDHMIR

REQ n.177/2023





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE**  
**RACIAL**

mundo, pedimos a aprovação deste Requerimento para realização de Seminário, que se organizará com a seguinte programação:

**9h30 - Abertura: Apresentação da Frente Parlamentar Feminista e Antirracista.**

**10h - Mesa 1 - A agenda democrática para as mulheres brasileiras**

Painel 1: Palestrante: Bruna Benevides, ANTRA

Painel 2: Palestrante: Lucia Xavier, Criola

**Coordenadora:** Deputada \_\_\_\_\_

**12h às 14h - Intervalo**

**14h - Mesa 2 - (In)justiças reprodutivas: quem tem o direito de gestar no Brasil?**

Painel 1: Palestrante: Emanuelle Góes

Painel 2: Palestrante: Representante do Grupo Curumin (?)

**Coordenadora:** Deputada \_\_\_\_\_

**16h - Mesa 3 - Violência política e de gênero: misoginia e racismo no Congresso Nacional**

Painel 1 Palestrante: Ingrid Farias, RENFA

Painel 2 Palestrante: representante Nepem - Minas Gerais

**Coordenadora:** Deputada \_\_\_\_\_

Apresentação: 06/09/2023 14:14:28.200 - CDHMIR

REQ n.177/2023



\* C D 2 3 7 8 9 3 1 3 5 1 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE**  
**RACIAL**

Apresentação: 06/09/2023 14:14:28.200 - CDHMIR

REQ n.177/2023

**Deputada Reginete Bispo**  
PT-RS

**Deputada Fernanda Melchionna**  
PSOL-RS

**Deputada Daiana Santos**  
PCdoB-RS

**Deputada Ana Pimentel**  
PT-MG

**Deputada Juliana Cardoso**  
PT-SP

**Deputada Alice Portugal**  
PCdoB-BA

**Deputada Luiza Erundina**  
PSOL-SP

**Deputada Benedita da Silva**  
PT-RJ

**Deputada Luizianne Lins**  
PT-CE

**Deputada Delegada Adriana Accorsi**  
PT-PA

**Deputada Professora Luciene**  
Cavalcante  
PSOL-SP

**Deputada Dilvanda Faro**  
PT-PA

**Deputada Professora Goreth**  
PDT-AP

**Deputada Erika Hilton**  
PSOL-SP

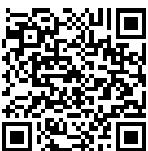
**Deputada Natália Bonavides**  
PT-RN

**Deputada Erika Kokay**  
PT-DF

**Deputada Sâmia Bomfim**  
PSOL-SP

**Deputada Jack Rocha**  
PT-ES

**Deputada Talíria Petrone**  
PSOL-RJ





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE**  
**RACIAL**

Apresentação: 06/09/2023 14:14:28.200 - CDHMIR

REQ n.177/2023



\* C D 2 2 3 3 7 8 9 3 1 3 5 1 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237893135100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Reginete Bispo